

OF. Nº 834 /2013-CN

Brasília, em 31 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Ofício nº 24, de 2013, do Presidente da Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013, Deputado José Airton, bem como o processado da matéria em questão.

Atenciosamente,


Senador **Renan Calheiros**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Exmº Sr.

Deputado **Henrique Eduardo Alves**

Presidente da Câmara dos Deputados

*Recebido em 31/10/13,
às 18h 09 min.
projetos - 1 -
Leitura - final*



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES MISTAS

Ofício nº 024/MPV-623/2013

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Encaminho em anexo Ofício do Relator da Medida Provisória nº 623, de 2013, Senador Cícero Lucena, que solicita a Vossa Excelência a correção dos erros constantes no Projeto de Lei de Conversão nº 27, de 2013, aprovado em 29 de outubro de 2013 nesta Comissão.

Respeitosamente,

Deputado José Airton
Presidente da Comissão Mista da MP nº 623/2013

Recebi na SGLN
Em 30/10/2013
Flávia Mondin Leivas Bispo
Matr. 41005

Recebido para sussumet

Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Congresso Nacional

Senador Cícero Lucena

Of/GSCL/204/13


Brasília, 30 de outubro de 2013.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência oficial ao Presidente do Congresso Nacional, Excelentíssimo Senhor Senador Renan Calheiros, acerca de erros constantes no Parecer aprovado nesta Comissão, em reunião realizada no dia 29 de outubro de 2013, conforme descrito a seguir:

- 1. O art. 4º do Projeto de Lei de Conversão aprovado contém redação idêntica ao art. 6º. Ocorre que, atendendo solicitação dos membros da Comissão, retirei do texto final de meu Relatório os arts. 6º e 7º. Assim, para guardar coerência com o que foi decidido pela Comissão, deve-se retirar o art. 4º do Projeto de Lei de Conversão aprovado, renumerando-se os demais.**

Cordialmente,


Senador CÍCERO LUCENA

A Sua Excelência o Senhor
Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente da Comissão Mista da MP 623/2013

Cyc

Recebi em 31.10.13
